



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 037...../2019
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo n.º 237 / 2019

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo, CNPJ: 53.211.744/0001-11, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.245, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de Potirendaba-SP, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), de janeiro a junho de 2020.

Art. 2º. As prestações de contas serão feitas nas condições e dentro dos prazos a serem estabelecidos em referida parceria, cujas disposições serão regidas pela Lei nº. 13.019/14 e demais instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Termo de Fomento, firmado após autorização legislativa, vigorará a partir de janeiro de 2020, sendo permitida a realização de aditivos de valores e prazo, nos moldes especificados no instrumento de parceria.

Art. 4º. Os recursos orçamentários serão provenientes das respectivas dotações orçamentárias, na seguinte forma:

02 21 - Fundo Municipal da Assistência Social
02 21 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0034 – Assistência Social Geral
08 244 0034 2044 0000 – Repasse Financeiro a Entidades Sociais
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 29 de novembro de 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 424 / 2019

Em 02 / 12 / 2019

ÀS 15 Horas e 56 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria